

**PORTARIA Nº 3183/2016**

*Concede Licença Saúde a  
Rosely da Penha Martins do Carmo*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Rosely da Penha Martins do Carmo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada no Setor de Manutenção de Atividades de Gabinete e Secretaria, de 19 de janeiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2016, sendo que a partir de 03 de fevereiro de 2016 seus vencimentos ocorrerão por conta do INSS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 19 de janeiro de 2016.

Márcia Cristina Machado Amaral  
Prefeita Municipal